

**MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A**

C.N.P.J. 63.081.764/0001-79 - NIRE Nº 35300059158

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** em primeira convocação, em 25 de julho de 2024, às 09h40min, na sede social da Montcalm Montagens Industriais S/A, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, 561, bairro Jabaquara, CEP 04302-052. **CONVOCAÇÃO:** feita por carta aos acionistas nos termos do § 133 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). **ACIONISTAS PRESENTES:** presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente o Diretor Superintendente, Sr. Oscar Simonsen Júnior e o Diretor Executivo, Sr. Tercio Lauletta. **MESA:** Presidente Sr. Oscar Simonsen Júnior; Secretário Sr. Tercio Lauletta. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (1) Alteração do quadro diretivo** em decorrência da mudança no quadro societário, com a saída da Sociedade do Diretor Paulo Simonsen, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 4.144.401-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.370.868-50 e sua destituição do cargo de diretor executivo. **(2) Eleição da nova Diretoria Executiva:** foram eleitos os senhores **Oscar Simonsen Junior**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 4.226.300, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.175.818-00 para Diretor-Superintendente; **Tercio Lauletta**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 7.792.603-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.666.518-91; **Daniel Simonsen**, brasileiro, casado, Engenheiro de produção mecânica, residente e domiciliado na Rua Ibituruna, 561, Jabaquara, São Paulo/SP, RG 18.955.121-5 SSP/SP e CPF 220.855.148-63; **Paulo Tercio Soares Avila**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 06.182.301-9, CPF/MF sob o nº 000.694.967-30, **Luiz Eugenio Tessaroto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP nº 19.151.325-8, CPF/MF sob o nº 152.374.688-29 e **Krischimann Pinto de Arruda**, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ibituruna, nº 561, Parque Imperial, CEP 04302-052, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SC nº 42487978 e CPF 915.216.969-34 para Diretores Executivos e Mandato de 2 (dois) anos (Estatutos, art. 9). Os Diretores ora admitidos na sociedade, ou remanescentes, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade ou de exercer atividades empresariais, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e ainda, qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais e de exercer a administração da sociedade. **(3) Atribuição à Diretoria Executiva da fixação da remuneração:** dos Diretores, de acordo com os valores de mercado de trabalho. **OBSERVAÇÕES FINAIS:** As propostas e pareceres, relativos às matérias votadas, foram numeradas seguidamente, autenticadas pela Mesa e arquivadas na sociedade. Todas as demais deliberações foram aprovadas por unanimidade, inclusive os atos de gestão da Diretoria, só deixando de votar, em cada caso, os impedidos por lei. **Acionistas** - (a.a.) OSCAR SIMONSEN JÚNIOR, Presidente; TERCIO LAULETTA, Secretário; e TERCIO LAULETTA, por **INTERCEPT PARTICIPAÇÕES LTDA**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de julho de 2024. Tercio Lauletta - Secretário. JUCESP nº 298.162/24-6 em 05.08.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>